

## Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**Ementa:**

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 03/07/2025 - Secretaria de Expediente**Destino:** À promulgação**Último estado:** 08/07/2025 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:**

22/04/2025

**Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Relatoria:****CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)****Relator(es):**

Senador Esperidião Amin (encerrado em 22/05/2025 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO**

08/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 587, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 104, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 181/25. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:02:57.

Remetido Ofício SF nº 588, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Remetido Ofício SF nº 589, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Publicado no DCN Páginas 1681-1682 - DCN nº 28

08/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (SF) MESA.  
PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO Nº 181 DE 2025.  
DOU (Diário Oficial da União) - 08/07/2025 - Seção I - pág. 1.  
Promulgado em 07/07/2025.

## TRAMITAÇÃO

**03/07/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**02/07/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 02/07/2025)  
Encerrada a discussão.  
Aprovado o Projeto.  
A matéria vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 66 - DSF nº 105*

**27/06/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Extraordinária de 03/07/2025.  
Discussão, em turno único.

**12/06/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.  
Discussão, em turno único.

**12/06/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** A Sessão Deliberativa Extraordinária de 12/06/2025 foi cancelada.

**06/06/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Extraordinária de 12/06/2025.  
Discussão, em turno único.

**23/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.  
Discussão, em turno único.

**23/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Concluída a instrução da matéria, que aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

*Publicado no DSF Páginas 34 - DSF nº 80*

**22/05/2025** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Esperidião Amin por deliberação da matéria.

**22/05/2025** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para prosseguimento da tramitação.

*Publicado no DSF Páginas 120-129 - DSF nº 79*

**20/05/2025** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 22/05/2025.

**06/05/2025** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, nesta data, relatório do Senador Esperidião Amin, pela aprovação.

**30/04/2025** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

**28/04/2025** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Esperidião Amin, para emitir relatório.

**23/04/2025** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.

**22/04/2025** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas à CRE para projeto de decreto legislativo referente a atos internacionais (Art. 376, III, do RISF). De 23/04/2025 a 29/04/2025. Perante a CRE.

**22/04/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A presente matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, perante a qual podem ser recebidas emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 65-68 - DSF nº 58*

## TRAMITAÇÃO

17/03/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2024 proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 103-124 - DSF nº 33

## DOCUMENTOS

## PDL 228/2024

**Data:** 17/03/2025

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2024 proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

## MSG 462/2022 - Presidência

**Data:** 17/03/2025

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Encaminha o texto da da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado, acompanhado da Exposição de Motivos.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 17/03/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2024 proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 06/05/2025

**Autor:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, relatório do Senador Esperidião Amin, pela aprovação.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024, que Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

## DOCUMENTOS

## Listagem ou relatório

**Data:** 22/05/2025

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 8ª Reunião CRE

## P.S 24/2025 - CRE

**Data:** 22/05/2025

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para prosseguimento da tramitação.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024, que Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

## Minuta

**Data:** 03/07/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPSF 104/2025

**Data:** 08/07/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 587, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 104, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 181/25. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:02:57.

Remetido Ofício SF nº 588, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Remetido Ofício SF nº 589, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República cópia do autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 181, de 2025 (Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024).

## OFSF 587/2025

**Data:** 08/07/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 587, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 104, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 181/25. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:02:57.

Remetido Ofício SF nº 588, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os

## DOCUMENTOS

devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Remetido Ofício SF nº 589, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 181, de 2025 (Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024).

## OFSF 588/2025

**Data:** 08/07/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 587, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 104, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 181/25. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:02:57.

Remetido Ofício SF nº 588, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Remetido Ofício SF nº 589, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados cópia do autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 181, de 2025 (Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024).

## OFSF 589/2025

**Data:** 08/07/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 587, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 104, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 181/25. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:02:57.

Remetido Ofício SF nº 588, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Remetido Ofício SF nº 589, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Ministério das Relações Exteriores cópia do autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 181, de 2025 (Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024).

## Autógrafo - PDL 228/2024

**Data:** 08/07/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 587, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 104, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 181/25. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:02:57.

Remetido Ofício SF nº 588, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Remetido Ofício SF nº 589, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 181/25, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2024

DOCUMENTOS

nome de órgão de Estado.